Ata da Audiência Pública sobre o "Plano Estadual de Resíduos Sólidos", de responsabilidade da CPLA/SMA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, realizada no dia 05 de agosto de 2014, às 17h00 horas, no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa Av. Pedro Alvares Cabral, nº 201, São Paulo/SP.

Realizou-se, no dia 05 de agosto de 2014, às 17h00, no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa, na Av. Pedro Alvares Cabral, n° 201, São Paulo/SP, a Audiência Pública sobre o "Plano Estadual de Resíduos Sólidos", de responsabilidade da CPLA/SMA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e residente do CONSEMA, Rubens Naman Rizek Júnior, saudava e dava boas - vindas aos representantes do Poder Executivo - nas pessoas das Excelentíssimas Senhoras Kátia Penteado, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Catanduva; Regina Ferreira da Silva, Secretaria de Planejamento Desenvolvimento e Meio Ambiente de Rio Claro e dos Excelentíssimos Senhores Antonio Lopes da Silva, Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarujá; Jonatas Durães Júnior, Diretor de Serviço Público da Prefeitura de Guarulhos e João Gabriel de Paula Consentino; Diretor de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento da Prefeitura de São João da Boa Vista enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos", de responsabilidade, da CPLA/SMA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou propostas apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo, e, em seguida, daqueles que representam o Poder Legislativo. Convidou para fazer parte da Mesa Diretora de Trabalhos **Zuleica Maria de Lisboa Perez**, Coordenadora da CPLA/SMA e **André Luiz Fernandes Simas**, Diretor Técnico do Centro de Projetos da CPLA/SMA. Explicou que a Mesa Diretora também era composta por ele e por dois representantes do CONSEMA presentes na audiência, sendo eles o conselheiro **Flávio de Miranda** em do conselheiro **Andres Vernet Vives**. Em seguida **Zuleica Maria de Lisboa Perez**, Coordenadora da CPLA/SMA apresentou o Plano Estadual de Resíduos Sólidos com detalhes. **André Luiz Fernandes Simas**, representante do Centro de Projetos da CPLA/SMA declarou que, como informara a coordenadora Zuleica Maride Lisboa Perez, esse documento foi idealizado pela ·Comissão Estadual de Resíduos Sólidos, que coordenou seu processo de elaboração, e é composta pela SMA e pelas Secretarias de Saneamento, Saúde, Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento, que, por mais de setenta vezes, se reuniu no decorrer de quase um ano e meio, convidando, sempre que necessário, órgãos e entidades, como o Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal-CEPAM e a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - Emplasa. Passou-se a etapa na qual a sociedade civil se manifesta. **Marco Aurélio da Costa**,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

representante do Conselho de Arquitetura de São Paulo, elogiou a qualidade e clareza com que Zuleica Maria de Lisboa Perez, Coordenadora da CPLA/SMA apresentou o Plano Estadual de Resíduos Sólidos na audiência pública que considerou a mais importante do ano pela relevância que o tema representa na atualidade. Externou sua convicção de que se deve trabalhar para atingir a meta zero de aterros destinando recursos para projetos de descarte seletivo, logística reversa, e a geração mínima de resíduos nos processos de produção. Acredita também ser importante que se promova o uso das embalagens biodegradáveis, assim como as retornáveis para se promover o reuso. Deixou a disposição para consulta, um artigo de sua autoria sobre como a Política de Resíduos Sólidos é articulada. Dissertou sobre o desafio de se viver nas cidades em harmonia com a natureza e o papel que as leis, normas e procedimentos desempenham na delimitação de ações e diretrizes. Desta forma, considerou como sendo de suma importância que a gestão de resíduos sólidos seja norteada por diretrizes simples, e possíveis de serem executadas de forma eficiente e eficaz. **Lauro Pedro Jacintho Paes**, representante da Cooperativa de Trabalhos Agrários de São Paulo, após elogiar a apresentação do plano, agradeceu a Zuleica Maria de Lisboa Perez, coordenadora CPLA/SMA pelo valoroso incentivo aos profissionais das cooperativas agrárias e da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, da qual é membro. Parabenizou também sua excelente atuação, imprescindível para consolidação de diversas políticas públicas, dentre as quais, destaca-se a consolidação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, que espera seja implantada nos 645 Município de São Paulo. **Renato Ryukiti Sanomiya**, estudante de pós-graduação em direito empresarial ambiental, após parabenizar a apresentação de Zuleica Maria de Lisboa Perez, coordenadora CPLA/SMA, ressaltou que a política de resíduos sólidos representa um avanço na área do direito ambiental no Brasil, em especial para o direito empresarial, com destaque à logística reversa do setor de eletroeletrônicos, na qual atua como representante. **Dimitri Auad**, conselheiro do CONSEMA, externou sua surpresa diante do baixo grau de prioridade dispendido à coleta seletiva, ao elaborarem os planos municipais, conforme constatou na audiência pública que participou em Sorocaba. Disse que tal classificação denota a fraca adoção da coleta seletiva para reduzir a massa de lixo a ser destinada aos aterros apesar do paradoxo desta prática ser apontada como sendo prioritária no relatório de Índice de Gestão de Resíduos - IGR de 2013. Questionou qual seria o ponto de equilíbrio para que uma Associação de Municípios torne-se economicamente viável, considerando os custos de logística do transporte de resíduos em escala mínima de produção. Ao analisar os dados da audiência pública da Central de Tratamento de Resíduos-Leste projetada para receber resíduos de municípios de diferentes distâncias do aterro, questionou se o caminho seria optar por um modelo centralizador de aterros ou pelo prolongamento da vida dos existentes. Informou que protocolizou uma proposta com diversas ponderações junto à Secretaria-Executiva do CONSEMA. **Salo,** representante da Associação Brasileira dos Recicladores de Produtos Sólidos-Abrecom, disse não ter verificado nenhum benefício tributário para produtos reciclados, de forma que ele se torna menos competitivo no mercado, e por essa razão, solicitou que fosse revista esta situação. Apontou a inexistência, tanto nos planos municipais de resíduos sólidos, muito menos nos editais, de alguma exigência para que as empreiteiras utilizem um percentual mínimo de materiais recicláveis em suas obras, que poderia ser de 10, 15 ou 20%, quando se sabe que tal aproveitamento chega a ser 100% viável, tratando-se dos materiais denominados cinzas, classe A, ao invés de destiná-los para aterro. Há entidades, inclusive, já capazes de produzir tijolos reciclados, dentro das normas da ABNT. Por esse motivo, recomendou maior reflexão para que se possa melhor aproveitar os resíduos passíveis de reciclagem. Passou-se a etapa das réplicas. **André Luiz Fernandes Simas**, representante do Centro de Projetos da CPLA/SMA, em resposta ao conselheiro Dimitri Auad, explicou que o papel do IGR é possibilitar que se proceda ao diagnóstico da gestão municipal dos resíduos. Destacou que o mapa da porcentagem de domicílios atendidos pela coleta seletiva engloba vários tipos de resíduos urbanos de saúde e da construção civil. Quanto ao montante de resíduos para que os

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

consórcios municipais trabalhem em economia de escala, a Secretaria do Meio Ambiente estimou serem necessárias 350 toneladas/dia de resíduos. Por esse motivo, um dos critérios para viabilidade econômica é restringir a formação de consórcios de municípios com população superior a 100.000 habitantes. Outro fator importante é a qualidade da malha rodoviária do estado de São Paulo que favorece a logística de transporte. Em resposta ao representante da Abrecom, explicou que o plano prevê uma série de ações que propiciam a consecução das metas de reutilização e reciclagem de resíduos, tais como: - a regulamentação do Programa de Construção. Civil Sustentável, previsto na Política Estadual de Mudanças Climática onde se prioriza a reutilização e a reciclagem, de resíduos da construção civil - RCC, em obras e empreendimentos públicos que são de responsabilidade do estado e da iniciativa privada; a condução de pesquisas de tecnologias de uso e reciclagem de RCC. Passou a leitura da meta 2.2 que trata do aperfeiçoamento de instrumentos econômicos: "propor ações de adequação da política tributaria estadual visando a viabilização da logística reversa de reciclagem e de uso de materiais reciclados sobre produtos e sistemas de tratamentos, propor a criação de incentivos tributários para atividades de reciclagem de produtos a partir de materiais reciclados e para subprodutos e sistemas de tratamento de resíduos sólidos, buscar incentivos tributários para bens e equipamentos necessários para implantação de soluções de reutilização e reciclagem de resíduos sólidos e buscar incentivos tributários e encargos de produtos provenientes de tratamento de resíduos sólidos, por exemplo, energia elétrica, vapor, biogás, compostos orgânicos visando a melhoria da viabilidade ·da implantação de processos de tratamento, são as ações dos instrumentos econômicos." Afirmou serem as ideias e sugestões de melhoria do plano bem vindas podendo ser protocolizadas junto à CPLA. O conselheiro **Dimitri Auad** solicitou fossem prestados maiores esclarecimentos sobre as metas para o diagnóstico do progresso da gestão dos resíduos sólidos dos Municípios. Como fez na audiência de Sorocaba, voltou a questionar sobre a existência de medidas para incentivar a implantação da coleta seletiva. **Zuleica Maria de Lisboa Perez** constatou que durante as oficinas realizadas com os municípios as principais preocupações apontadas pelos gestores regionais diz respeito à destinação de resíduos da construção civil; a implantação de aterros regionais; o aprimoramento da coleta seletiva e o avanço na implantação de cooperativas de resíduos. Passou-se à palavra aos conselheiros representantes do CONSEMA. **Andrés Vernet Vives** conselheiro do CONSEMA, expôs que na visão dos ambientalistas, o índice de 2% de reciclagem é pífia para uma sociedade que almeja reduzir o volume dos rejeitos, além disso, faz-se necessário atrelar metas ao estabelecimento de prazos para o cumprimento das mesmas. Como exemplo, citou a experiência bem sucedida de um projeto de coleta e reciclagem de pilhas e baterias de atividades comerciais de pequeno porte dentre as quais, lojas de celulares e supermercados, das quais recebeu total apoio a proposta. Expôs a necessidade de medidas para tornar a política da logística reversa efetiva a quanto antes possível. Repudiou a fala da representante de um fabricante durante uma reunião da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos, ocorrida em Brasília que teria dito “nós fingimos que fazemos e o governo finge que acredita". Tendo em vista tal postura, o conselheiro alertou ser necessário buscar mais parceiros para que se consiga alcançar a meta 2.3 do plano estadual, bem antes de 2025. Questionou quem seriam tais parceiros e se os resíduos sólidos urbanos estariam sendo contemplados na meta 2.1, que diz respeito ao sistema declaratório anual de resíduos sólidos. Sugeriu que todas as empresas que geram resíduos, sem exceção, sejam incluídas nesse sistema, além de tornar obrigatória, de forma imediata, a implantação de Pontos de Entrega de Resíduos-PEV, em supermercados, lojas e assemelhados. Lembrou que devem ser incluídos produtos veterinários que somente serão contemplados, salvo engano, em 2015. Quanto às metas 3.5; 3.6 e 3.8 sugeriu a substituição da palavra "fomentar" por "disciplinar", que significa colocar regras, tal qual como se encontra na Política Estadual de Resíduos Sólidos. Sugeriu que a decisão de encaminhar resíduos para incineração seja pautada por uma norma técnica com índices de reciclagem mínimas para permitir essa destinação, na busca do aproveitamento máximo do potencial de reciclagem de resíduos, antes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

de encaminhá-los para aterro. Defendeu a criação de um selo de eficiência para embalagens de forma a permitir que o consumidor possa fazer sua escolha com base na sustentabilidade ambiental. O conselheiro **Flávio de Mira da Ribeiro** parabenizou Zuleica Maria de Lisboa Perez e toda a equipe que trabalhou na elaboração do Plano de Resíduos Sólidos pelo difícil trabalho de compilar, em um único documento, diversos assuntos provindos de diferentes fontes e com reflexos econômicos importantes de competitividade. Dissertou sobre a importância da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente e esclareceu que muito dos assuntos que o conselheiro Andrés Vernet Vives levantou dependem, exclusivamente, da Lei Nacional, tal como, a criação de incentivos fiscais e tributários. Relatou que a Secretaria do Meio Ambiente e a CETESB estudam a necessidade de se alterar o Decreto e, eventualmente, a Lei da Política Estadual, em razão da publicação posterior da Lei Nacional. Fundamentou tal necessidade tomando como exemplo o fato de que os conteúdos mínimos dos planos privados de gerenciamento elaborados pelos geradores são diferentes entre si. Relatou que o SIGOR, regulamentado no dia 6 de junho desse ano, por decreto do Governador, permitirá a gradual inclusão de todos os tipos de resíduos gerados no estado, de forma que qualquer fluxo de destinação dos mesmos possa ser monitorado. Explicou ser o SIGOR mais que um sistema de cadastramento de resíduos, porque permite o acompanhamento dos planos de gerenciamento apresentados previamente pelos geradores sendo esta a primeira etapa de acompanhamento do fluxo de resíduos. Ressaltou a dificuldade que se tem hoje de se obter dados estatísticos confiáveis de resíduos sólidos, mesmo assim, o que se almeja é que o SIGOR possa fornecer dados mensurados e não estimados. Expôs sua certeza de que os próximos planos serão continuamente aprimorados à medida que forem sendo apresentados. Com relação aos pontos de entrega voluntária no comércio, relatou que estão sendo mantidas reuniões com o FECOMERCIO a Associação Comercial, na tentativa de se abrir um diálogo sobre o assunto, no entanto, haverá necessidade de se promulgar uma Lei ou Decreto, tendo em vista que nem a SMA ou a CETESB têm o poder de obrigar o setor a implantar tal sistema. Da mesma forma, o conselheiro **Flavio de Miranda Ribeiro** previu que será bastante trabalhoso fazer cumprir as metas de 2025 da logística reversa, especificamente, quanto à restrição da venda de um produto em não conformidade com requisitos da logística reversa, sem uma lei específica, qual não será fácil de ser aprovada. Quanto às metas de fomento à recuperação de energética de resíduos, lembrou-se da existência da Resolução SMA 79 de 2009, que estabelece diretrizes condições para a operação e o licenciamento da atividade de tratamento térmico de resíduos sólidos em usinas de recuperação de energia - URE. Tais diretrizes têm sido aplicadas pela CETESB para elaboração de pareceres de EIA/RIMA da atividade. Em resposta aos questionamentos do conselheiro Andres Vernet Vives, o conselheiro **Flávio de Miranda Ribeiro** explicou que a implantação da coleta seletiva é da responsabilidade dos Municípios e sua implantação se dá a partir de planos municipais ao passo que a implantação de uma URE é de responsabilidade de um empreendedor sendo submetido ao processo de licenciamento ambiental, sendo assim ambos seguem caminhos com diferentes regramentos. Ou seja, uma coisa é aquilo que a cidade atingiu em termos de reciclagem e outra é o que o empreendimento está autorizado a receber e processar. Sobre a rotulagem ambiental, esclareceu que também faz parte das metas o fomento ao *ecodesign* a respeito disso lançou convite para que todos participem do evento internacional que ocorrerá na CETESB, no próximo dia 05 de novembro, onde será discutido o conceito de economia circular que é adotado na União Europeia e incorporado ao *ecodesign*, avaliação de ciclo de vida e rotulagem ambiental, assuntos esses que a cidade precisa amadurecer e desenvolver, antes que se proponha qualquer regulamentação. Ponderou também que para qualquer medida diferente que se adote, inclusive em logística reversa, haverá um custo adicional que de alguma forma será repassado para o cidadão, seja ele consumidor ou não. Fez questão de registrar que os planos de resíduos, tal qual o plano estadual que está sob discussão são sinalizações importantes de que a sociedade está estruturando metas e estabelecendo prazos para consecução dos mesmos, não havendo desculpas para não implantá-los,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

uma vez que se originam de planejamento atrelado a uma política estadual que já existe desde 2006. Destacou as qualidades de outra opção de destinação de resíduos, a compostagem, que apesar de atualmente pouco valorizada necessita ser desmistificada e tratada com seriedade pela sociedade. Anunciou e convidou os presentes a participarem de um evento gratuito que será realizado pela IDES Internacional sobre compostagem de resíduos, a ser sediado pela CETESB, em São Paulo, nos dias 28 e 29 de agosto. Revelou que o evento tem o propósito de promover a discussão de alternativas de compostagem para municípios e indústrias e dar início a regulamentação da matéria, tal como hoje foi feito para a recuperação energética. Destacou que o grande desafio do estado de São Paulo, na atualidade, não é mais acabar com os lixões, mas sim encontrar soluções inteligentes para o gerenciamento de resíduos de forma a não mais necessitar de aterros e melhorar a eficiência no uso de recursos naturais, que são os objetivos da política de resíduos. **Zuleica Maria de Lisboa Perez** ressaltou que o plano apresentado contou com a colaboração da sociedade por meio das amplas discussões ocorridas nas audiências de Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Sorocaba, Bauru e São Paulo, assim como também com a colaboração de equipe da CPLA da Secretaria do Meio Ambiente e de outras secretarias as quais, em conjunto, determinaram um horizonte para consecução das metas de 10 anos, com revisões a cada 4 anos. Poderiam ter estabelecido um horizonte mais longo, de vinte anos, mas insistiram concretizá-lo em tempo menor, demonstrando desta forma bastante ousadia. Endossou as informações prestadas pelo conselheiro Flávio de Miranda Ribeiro e reconheceu que o estado de São Paulo enfrenta, corajosamente, todas as dificuldades de forma a cumprir, com êxito, a proposta da total eliminação dos lixões; a partir de agosto de 2014. Reforçou a importância da continuidade do acompanhamento das metas estipuladas e participação de toda a sociedade em todo processo, desta forma, informou e convidou os presentes para o lançamento oficial do Plano Estadual de Resíduos no dia 25 de setembro, próximo. O **Secretário-Executivo** informou que, com base no registro proporcionado pela gravação, será elaborada uma ata da qual constará tudo o que foi dito e declarado, subsídios estes que, depois de examinados pela equipe técnica da CPLA e utilizados para a melhoria da versão final do plano, serão posteriormente publicados. Anunciou que toda pessoa interessada terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da audiência para enviar à equipe toda e qualquer contribuição que ainda queira ver juntada ao processo com a finalidade de aperfeiçoar a qualidade do plano. E, em nome do Secretário Adjunto, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga alocada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br